



PORTARIA Nº 449/2024

De 23 de Outubro de 2024.

Designa servidor para Fiscal do Contrato 060/2024 - EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE RIO BOTUCARAÍ, que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a formalização do Contrato 060/2024 que tem por objetivo a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE RIO BOTUCARAÍ (PROCESSO Nº 59053.016773/2024-11 - EMPENHO SIAFI Nº 2024NE001243 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL),

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o Servidor Público Municipal, Senhor **RUI ALDO SCHOEFFEL** (Titular), matrícula 1514-8, inscrito no CPF 260.852.910-00, e o Servidor Público Municipal, Senhor **JULIANO OSCAR ULBRICH** (Suplente), matrícula 1426-5, inscrito no CPF 581.800.360-49, **fiquem responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da obra de Execução da Construção de Ponte sobre o Rio Botucarai que interliga os Municípios de Cerro Branco e Candelária.**

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal